

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 433/2025

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS PARA REPAROS, INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA JUNTO DA QUADRA DE AREIA, SE FAZ NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO PARA DAR MELHORES CONDIÇÕES DE USO AOS FREQUENTADORES DO LAGO RECANTO DAS ARARAS.

A Secretaria Municipal de Administração de Morrinhos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para dispensar licitação em razão do valor, sendo uma prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que a empresa **L A SOLUÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 12.182.644/0001-27 apresentou proposta com menor valor.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida se justifica na necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

DECLARA:

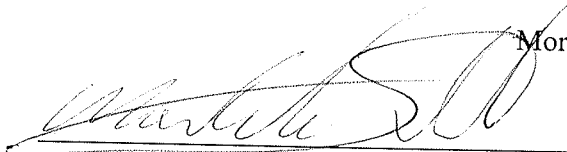
Art. 1º - Tornar Dispensa de Licitação a contratação da empresa: **L A SOLUÇÃO LTDA ME**, CNPJ: 12.182.644/0001-27, vencedor do menor preço, no valor de **R\$ 900,76 (Novecentos reais e setenta e seis centavos)** conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025: 04.122.0008.2038.339030.24. Fonte 100.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Morrinhos-GO, 26 de maio de 2025.


MARCELO MANOEL VENTURINE
Secretário Municipal de Administração